



# CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda aditiva 002 ao Projeto de Lei Nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, de autoria do poder executivo.

Art. 1º- Acrescenta ao <sup>Artigo</sup> ~~parágrafo~~ 1º o inciso XV, com a seguinte redação:

“ XV- aos assistentes sociais, em exercício de cargo de provimento efetivo ou contratados por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público da Administração Direta e Indireta do Município, com jornada semanal de 30 (trinta) horas semanais”.

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 2022.

Daniel do Irineu  
Vereador-Progressista

VEREADOR  
**DANIEL**  
**DO IRINEU**

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG  
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749  
f /danieldoctrineumg @ @danieldoctrineu